



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 435/2009

EMENTA: Ratificação do Aditivo n.º 01 ao Convênio celebrado entre a UFF e **Banco Santander S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 359/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052733/08-04,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Aditivo n.º 01 ao Convênio – Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, assinado em 29 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Banco Santander S/A**, objetivando formalizar as alterações no instrumento original (Convênio firmado em 19/03/2009), para aprimorar os procedimentos sob a responsabilidade de cada signatário.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor